



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº 21181.001086/2016-52
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº - em Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 104, de 18/04/2006, publicada em 19/04/2006, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, com sede na Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Patricia Noronha Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.993.947-5 CPF nº 164.906.828-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.001086/2016-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016**, nos termos do *caput* do artigo 25 da Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e possíveis Manutenções Corretivas com substituições de peças de reposição nos seguintes equipamentos: Processador Automático de Tecidos Leica, modelo TP1020, série 5139/03.2012 (RP 011660-00); Micrótomo Rotativo Leica, modelo RM2245, série 2731/03.2012 (RP 011661-00); Central Modular para inclusão Leica – Placa Fria, modelo EG1150C, série 8738/03.2012 (RP 011663-00); Central Modular para inclusão Leica – Placa Quente, modelo EG1150H, série 8661/03.2012 (RP 011663-00); Micrótomo Rotativo Leica, modelo RM2245, série 3768/04.2014 (RP 012897-00); Impressora de cassetes – IPC, série 3862/04.2014 (RP 012895-00); Impressora de lâminas – IPS, série 3850/03.2014 (RP 012896-00) e Corador XL ST 5020, série 3368/12.2012 (RP 012656-00) que serão prestados nas condições estabelecidas na Proposta da CONTRATADA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo identificado no preâmbulo e à proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Equipamento	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Processador Automático de Tecidos Leica. (RP 011660-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza da estrutura mecânica; ajuste e lubrificação dos conjuntos mecânicos, incluindo eixo central de sustentação; centralização do carrosse/cesto porta-amostras; aferição do sistema de proteção contra sub/superaquecimento dos banhos de parafina; limpeza dos sensores ópticos das placas de comando de elevação e rotação; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 3.313,50	R\$ 3.313,50
2	Bateria RAM 32Kx8 100 ns (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 316,57	R\$ 316,57
3	Bateria BBRAM (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
4	EPROM v1.13 (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 182,91	R\$ 182,91
5	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 011661-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.373,50	R\$ 2.373,50



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

6	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 012897-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.373,50	R\$ 2.373,50
7	Serviço de Manutenção Preventiva anual da Central Modular para inclusão – Placa fria (RP 011663-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 1.253,50	R\$ 1.253,50
8	Serviço de Manutenção Preventiva anual da central modular para inclusão – Placa quente (RP 011663-00). Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza do reservatório de parafina, recipiente para cassetes, recipiente para moldes, superfície de trabalho e placa fria; verificação dos interruptores térmicos de segurança; limpeza do condensador do sistema de refrigeração; montagem de testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.373,50	R\$ 2.373,50
9	Service kit, Thermal cut-off (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	06	R\$ 207,74	R\$ 1.246,44
10	Sensor de temperatura – superfície de trabalho (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 62,65	R\$ 62,65
11	Sensor de temperatura – cassete direito (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 71,93	R\$ 71,93
12	Sensor de temperatura – tanque de parafina (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,91	R\$ 54,91
13	Sensor de temperatura – dispensador (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,14	R\$ 54,14
14	Sensor de temperatura – porta-pinça (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,14	R\$ 54,14
15	Ventoinha da base (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 400,99	R\$ 400,99



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

16	Sensor de temperatura – cassete esquerdo (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 74,25	R\$ 74,25
17	Placa PCB – EG 1140/50H (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 379,89	R\$ 379,89
18	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
19	Cartucho de limpeza – IPC/S (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.307,02	R\$ 1.307,02
20	Cartucho de tinta – IPC/IPS (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 4.959,00	R\$ 4.959,00
21	Kit de serviço – IPC (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 16.436,00	R\$ 16.436,00
22	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de lâminas - IPS (RP 012896-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
23	Cartucho de limpeza – IPC/S. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.307,02	R\$ 1.307,02
24	Cartucho de tinta – IPC/IPS. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 4.959,00	R\$ 4.959,00
25	Proteção de vidro flash. (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 74,03	R\$ 74,03
26	Plataforma de impressão. (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 97,02	R\$ 97,02
27	Mola de pressão (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
28	Pino paralelo (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
29	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) Inclui: Manutenção Corretiva. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
30	Filtro de carbono ativado – ATSXL (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 518,00	R\$ 518,00
31	Anel de vedação (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
32	Amortecedor da tampa (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
33	Manutenção corretiva – Hora técnica. A quantidade de horas estimada necessária por ano para a manutenção do parque	Hora	36	R\$ 730,00	R\$ 26.280,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

34	instalado é de 36 horas por ano. Peças de reposição manutenção corretiva sob demanda	Un.	R\$ 52.913,00	R\$ 52.913,00
Total Geral Estimado R\$ 130.876,41				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 130.876,41 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)** com substituição de todas as peças necessárias para a manutenção preventiva e possíveis manutenções corretivas, conforme Proposta da CONTRATADA e conforme abaixo especificado:

3.1.1. R\$ 3.313,50 (três mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos), referente à manutenção preventiva no Processador Automático de Tecidos Leica, modelo TP1020, série 5139/03.2012 (RP 011660-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.2. R\$ 668,48 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente às peças a serem utilizadas na manutenção preventiva do Processador Automático de Tecidos Leica, modelo TP1020, série 5139/03.2012 (RP 011660-00) - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.3. R\$ 2.373,50 (dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente à manutenção preventiva do Micrótomo Rotativo Leica, modelo RM2245, série 2731/03.2012 (RP 011661-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.4. R\$ 2.373,50 (dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente à manutenção preventiva do Micrótomo Rotativo Leica, modelo RM2245, série 3768/04.2014 (RP 012897-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

3.1.5. R\$ 1.253,50 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente à manutenção preventiva da Central Modular para inclusão Leica – Placa Fria, modelo EG1150C, série 8738/03.2012 (RP 011663-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.6. R\$ 2.373,50 (dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente à manutenção preventiva da Central Modular para inclusão Leica – Placa Quente, modelo EG1150H, série 8661/03.2012 (RP 011663-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.7. R\$ 2.399,34 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), referente às peças a serem utilizadas na manutenção preventiva da Central Modular para inclusão Leica – Placa Fria e Placa Quente - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.8. R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), referente à manutenção preventiva da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.9. R\$ 22.702,02 (vinte e dois mil setecentos e dois reais e dois centavos), referente à peças a serem utilizadas na manutenção preventiva da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.10. R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), referente à manutenção preventiva da impressora de lâminas – IPS (RP 012896-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.11. R\$ 6.562,07 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos), referente à peças a serem utilizadas na manutenção preventiva da impressora de cassetes - IPS (RP 012896-00) - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.12. R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), referente à manutenção preventiva do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros;

3.1.13. R\$ 1.184,00 (um mil quinhentos e cento e oitenta e quatro reais), referente à peças a serem utilizadas na manutenção preventiva do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.14. R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais) referente à Manutenção Corretiva, foram estimadas 36 horas técnicas por ano. Salienta-se que as horas acima descritas são estimativas, e somente serão pagas as horas técnicas efetivamente utilizadas para a execução do referido serviço;

3.1.15. As horas técnicas somente serão contabilizadas a partir do ingresso do



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

empregado da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE;

3.1.16. R\$ 52.913,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e treze reais), referente à estimativa de peças a serem utilizadas, sob demanda, na manutenção corretiva - Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.16.1. Quando houver a necessidade de aquisição de peças e consumíveis, que estejam previstos ou não na proposta, a Contratada deverá submeter à prévia apreciação do fiscal do Contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, para efeito de análise e aprovação do respectivo orçamento, acompanhado de 03 (três) notas fiscais ou carta de comprometimento de preços compatíveis aos praticados no mercado;

3.1.16.2. É vedado o emprego de materiais de reposição, peças ou consumíveis recondicionados ou de segunda mão, devendo a Contratada sempre empregar no serviço de manutenção peças e consumíveis novos e originais, seguindo rigorosamente às especificações do fabricante, sob pena de infração contratual sujeita à multa prevista em lei;

3.2. O valor total acima **(3.1.)** é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

3.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

4.1.1. Para os serviços será utilizada a dotação:

Fonte: 00001 - Tesouro

Projeto: 20.609.2028.20ZW0001 – LANAGROSDA

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

4.1.2. Para as peças será utilizada a dotação:

Fonte: 00001 - Tesouro

Projeto: 20.609.2028.20ZW0001 – LANAGROSDA

Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

4.2. Para os fins foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 2016NE800467 e 2016NE800468 de 24 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços executados pela Contratada e as peças terão garantia pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua realização/substituição. A Contratada deverá constar no orçamento aprovado pelo Contratante o prazo da garantia dos serviços;

5.2. Durante o período de garantia, a empresa deverá atender aos chamados da CONTRATANTE, para manutenção, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

5.3 A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para o CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;

5.4. A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviço, será feita pela CONTRATADA em documento à parte, que será entregue ao CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva nota fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações.

6.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. As Notas Fiscais emitidas em arquivo eletrônico deverão ser enviadas unicamente e exclusivamente para o e-mail do Protocolo do LANAGRO/MG pro.lanagromg@agricultura.gov.br para encaminhamento a área administrativa.

6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente restados e aos materiais empregados.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste Termo de Contrato.

6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto deste contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até a efetiva rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço do objeto contratado com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses será reajustado a cada interregno mínimo de 01 (um) ano, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Caso o IGPM-FGV seja extinto, será substituído por outro índice vigente à época.

7.2. O interregno mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data do orçamento a que proposta se referir.

7.3. Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir da data de início da vigência do reajuste anterior.

7.4. Os reajustes serão formalizados por meio de Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

8.1. Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta. Os materiais que serão empregados são aqueles previstos na Proposta da CONTRATADA.

8.1.1 A CONTRATADA se obriga a atender no prazo de 10 (dez) dias úteis a manutenção corretiva, a partir da solicitação (via e-mail, carta, telefone ou meio equivalente) da CONTRATANTE.

8.1.2. Os serviços de manutenção preventiva serão realizados anualmente, de comum acordo pelas partes, mediante agendamento prévio pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA deverá mobilizar no mínimo 01 (um) técnico capacitado e qualificado para a execução dos serviços.

8.1.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários, conforme descrito na Proposta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

8.1.4.1. A Manutenção Preventiva deverá ser executada com a finalidade de evitar na medida do possível futuros defeitos nos equipamentos, contemplando a limpeza, lubrificação, substituição de todas as peças em desgaste (Kits de manutenção preventiva), calibração e verificação do funcionamento do equipamento, incluindo prioridade de atendimento, suporte por telefone e via acesso remoto.

8.1.4.2. A Manutenção Corretiva visa corrigir, restaurar, recuperar a capacidade produtiva de um equipamento que tenha cessado ou diminuído sua capacidade de exercer as funções às quais foi projetado.

8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato e na Proposta.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste contrato e na Proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste contrato e na Proposta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento enviado previamente pela CONTRATADA que contenha a relação detalhada de todos os materiais necessários ao equipamento, de acordo com o estabelecido neste contrato e na Proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, quantidade, qualidade, valor e forma de uso.

9.7. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e na Proposta;

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com a legislação aplicável.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar character.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1.** Executar os serviços conforme especificações deste contrato e de sua Proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;
- 11.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado este contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, desde que apontados pela CONTRATANTE antes de seu aceite, seja por termo circunstanciado ou pelo decurso do prazo de 5 dias constantes da Cláusula 7.4;
- 11.3.** Prestar os serviços nos horários predeterminados pela CONTRATANTE de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 11.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos, desde que comprovados e mediante anuência expressa da CONTRATADA;
- 11.5.** Utilizar empregados habilitados (engenheiros e especialistas capacitados e qualificados) dotados de conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.6.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 11.7.** Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 11.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 11.9.** Apresentar, quando solicitado por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 11.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da CONTRATANTE;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

- 11.11.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido;
- 11.12.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 11.13.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;
- 11.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 12.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6.** Não mantiver a Proposta.

12.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 12.2.2.** Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive form of the letter 'J'.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

12.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Instrumento será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'Q' or a similar character.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

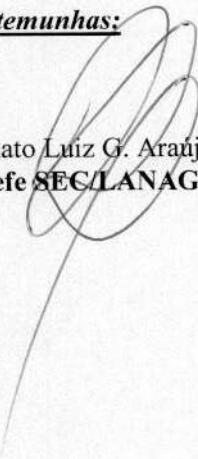
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

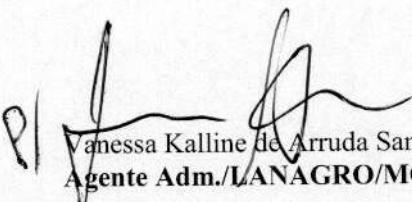
Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2016.


Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE


Patrícia Noronha Barbosa
CONTRATADA

Testemunhas:


Renato Luiz G. Aranjo
Chefe SEC/LANAGRO/MG


Vanessa Kalline de Arruda Santos
Agente Adm./LANAGRO/MG

Luiz Henrique Silva Santana
AGENTE ADMINISTRATIVO
SRP-SEC/PL/LANAGRO/MG
Portaria nº 48 de 10/07/2015

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS
E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Convênio de Cooperação para Implementar Programa de Pós-Graduação de SAIC/AJU nº 10200.16/0017-3; Licitação: Não se aplica; Objeto: Termo de Distrato de Fortalecimento de Programa de Pós-Graduação (mestrado e/ou doutorado); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM; Vigência: não se aplica; Data da assinatura: 24/06/2016; Signatários: Gilciano Saraiva Nogueira, pela UFVJM e Mauricio Antonio Lopes, pela EMBRAPA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0066-9-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 19/06/2021. Data de assinatura: 18/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0091-7-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 28/06/2021. Data de assinatura: 27/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0087-5-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 21/06/2021. Data de assinatura: 21/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Análises Quarentenárias para fins de pesquisa; Licitação: Não se aplica; Objeto: Serviço de análises quarentenárias de material biológico para fins de pesquisa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária - FAPA e Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE; Vigência: 20/05/2019; Data da assinatura: 02/05/2016; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, Leandro Bren e André Luiz Spitzner, pela FAPA e Reinaldo Gonçalves Nogueira, pela FUNAPE.

Espécie: Termo Aditivo nº 18 ao Contrato de Parceria para Realização de Atividades Consistentes em cursos, palestras, seminários e afins; Licitação: Não se aplica; Objeto: Realização do X Curso de Cultura de Tecidos de Plantas; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves; Data da assinatura: 24/06/2016; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela Embrapa, Alexandre de Oliveira Barcellos pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 26/2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Material de Segurança para atender a Demanda de pesquisa da Embrapa Semiárido, conforme seguem: ATA nº 90/2015 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923.0001-05, com valor global de R\$ 2.700,00; ATA nº 91/2015 - SIMOSEG-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME, CNPJ 08.671.310/0001-40, com valor global de R\$ 9.150,00; DATA DAS ASSINATURAS DAS ATAS: 23/11/2015. VIGÊNCIA DAS ATAS: 24/11/2015 a 23/11/2016. A ata de julgamento está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As atas de registro de preço originais encontram-se acostada ao processo nº 67/2015.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 135030

Nº Processo: 300/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, para a frota de veículos e máquinas da Embrapa Suínos e Aves. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 30/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Vila Tamandua - cx.postal 21 Distrito de Tamanduá - CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARMANDO LOPES DO AMARAL
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 29/06/2016) 135030-13203-2016NE800021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 0003201606300005

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica 25200.16/0163-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPA; Objeto: Intregação de esforços entre as partes para implantação de Unidade(s) de Observação (uo), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Juazeiro/BA; Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2018 Data Assinatura: 13/05/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Harald Schistek.

Escritório de Petrolina

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0160-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Feltrin Sementes Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Allium cepa, BRS Alfa São Francisco, Safras 2016/2017; Valor Global: R\$ 4.200,00; Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2017; Data Assinatura: 01/03/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Alcides Feltrin.

Escritório de Londrina

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0164-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa de Produtos de Sementes Coprossel; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO e 1010IPRO; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Paulo Pinto de Oliveira Filho.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0165-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sinus Harmannus Loman & Cia Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sinus Harmannus Loman & Cia Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0166-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooatol - Comércio de Insumos Agropecuár; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Cesar Paludo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0167-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agrícola Mista Ponta Grossa - Copagricópoli; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Gabriel Nadal.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0168-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e José Vieira; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e José Vieira.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0169-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e San Rafael Sementes e Cereais Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e San Rafael Sementes e Cereais.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0170-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Condor Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sementes Condor Ltda.

Escritório de Dourados

Espécie: Contrato nº 25200.16/0197-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Boi Gordo Ltda; Objeto: Produção e comercialização de sementes, de Estilosantes cultivar Campo Grande, cumulada com licença para uso da marca "Tecnologia Embrapa"; Vigência: 26/01/2016 a 30/05/2019; Data Assinatura: 26/01/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Arnaldo Naomi Sukaewa.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis; Cód. Embrapa 21100.14/0062-9-03 ; Partes: Embrapa Trigo e Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ: 11.845.291/0001-35 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ora aditado pelo prazo de 12 (doze) meses; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$26.795,40; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 28/06/2016; Período: 04/08/2016 a 03/08/2017; Signatários: Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Marcelo Dias de Moraes, sócio da contratada.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM MINAS GERAISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

O LANAGRO/MG torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 6/2015, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção de rede de abastecimento, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrou-se vencedora do certame a empresa a seguir: CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 24.028.029/0001-40, item: 1 no valor total de R\$ 719.000,00.

LUIZ HENRIQUE SILVA SANTANA
Pregoeiro

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉMRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016

O Presente Pregão Eletrônico nº 16/2016, cujo oobjeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de apoio administrativo, técnicos operacional pra atender as necessidades do LANAGRO-PA, teve como resultado o seguinte: Empresa vencedora E.B CARDOSO EIRELI com o valor global de R\$ 663.784,67 (Seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais esessenta e sete centavos).

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO
Pregoeira

(SIDEC - 29/06/2016) 130017-00001-2016NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2016

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s): Itens 5, 7, 10, 14, 17, e 19, LPK Ltda Me; Itens 1 e 16, Paulino Bispo dos Santos Filho Me; Itens 15 e 20, TY Bortholin Comercial Ltda Epp; Grupo 1, MBR Comércio de Material Elétrico Ltda Me; Item 4, Viana Empreendimentos Empresariais Ltda Me; Grupo 2, JC Lopes Comércio e Serviços Ltda Me.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
Coordenadora
Substituta

(SIDEC - 29/06/2016) 130102-00001-2016NE800033

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 130058

Processo: 21181001086201652. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E -COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de Manutenção Preventiva epossíveis Manutenções Corretivas com substituições de peças de reposição nos seguintes equipamentos: Processador Automático de Tecidos Leica,Micrómetro Rotativo Leica, Central Modular para inclusão Leica - Placa Fria, Central Modular para inclusão Leica - Placa Quente, Micrómetro Rotativo Leica, Impressora de cassetes - IPC Impressora de lâminas - IPS e Corador XL ST 50 20. Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. Valor Total: R\$130.876,41. Fonte: 100000000 - 2016NE800467 Fonte: 100000000 - 2016NE800468. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 UASG 130058

Processo: 2118100003201527. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18286492000199. Contratado : EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPPObjeto: Aquisição de aparelhos de combate a incêndio e prestação de serviços de manutenção corretiva em extintores em proveito do LANAGRO/MG.Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,812/91, 10.520/02 e Lei 8.078/1990. Vigência: 21/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$15.456,09. Fonte: 100000000 - 2016NE800500 Fonte: 100000000 - 2016NE800522. Data de Assinatura: 21/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 130058-00001-2016NE800011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

TERMO ADITIVO Nº. 26/2016

Processo nº 21181.001086/2016-52
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO
BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.201.456/0001-13**, com sede à Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. representada por **Patrícia Noronha Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.993.947-5 e CPF nº 164.906.828-00, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Visando a correção do modelo informado para o equipamento Corador Automático, Na Cláusula Primeira – Objeto, onde se lê “Corador XL ST 5020” leia-se “Corador XL ST 5010”.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 26 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Aurélio P. Nascimento'.

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Patrícia Noronha Barbosa'.

Patrícia Noronha Barbosa
CONTRATADA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dante Rensi Neto'.

Dante Rensi Neto
Diretor Financeiro
CPF: 068.082.678-55

Testemunhas:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanessa Kalline de Arruda Santos'.

Vanessa Kalline de Arruda Santos
Agente Adm./LANAGRO/MG

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Henrique Silva Santana'.

Luiz Henrique Silva Santana
Agente Adm./LANAGRO/MG

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS
E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Convênio de Cooperação para Implementar Programa de Pós-Graduação de SAIC/AJU nº 10200.16/0017-3; Licitação: Não se aplica; Objeto: Termo de Distrato de Fortalecimento de Programa de Pós-Graduação (mestrado e/ou doutorado); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM; Vigência: não se aplica; Data da assinatura: 24/06/2016; Signatários: Gilciano Saraiva Nogueira, pela UFVJM e Mauricio Antonio Lopes, pela EMBRAPA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0066-9-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 19/06/2021. Data de assinatura: 18/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0091-7-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 28/06/2021. Data de assinatura: 27/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Comodato celebrado entre a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE, SAIC 22200.12-0087-5-02 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Comodato até 21/06/2021. Data de assinatura: 21/06/2016. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Luiz Eduardo Dias pela FUNARBE.

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Análises Quarentenárias para fins de pesquisa; Licitação: Não se aplica; Objeto: Serviço de análises quarentenárias de material biológico para fins de pesquisa; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária - FAPA e Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE; Vigência: 20/05/2019; Data da assinatura: 02/05/2016; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, Leandro Bren e André Luiz Spitzner, pela FAPA e Reinaldo Gonçalves Nogueira, pela FUNAPE.

Espécie: Termo Aditivo nº 18 ao Contrato de Parceria para Realização de Atividades Consistentes em cursos, palestras, seminários e afins; Licitação: Não se aplica; Objeto: Realização do X Curso de Cultura de Tecidos de Plantas; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves; Data da assinatura: 24/06/2016; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela Embrapa, Alexandre de Oliveira Barcellos pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 26/2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Material de Segurança para atender a Demanda de pesquisa da Embrapa Semiárido, conforme seguem: ATA nº 90/2015 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923.0001-05, com valor global de R\$ 2.700,00; ATA nº 91/2015 - SIMOSEG-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME, CNPJ 08.671.310/0001-40, com valor global de R\$ 9.150,00; DATA DAS ASSINATURAS DAS ATAS: 23/11/2015. VIGÊNCIA DAS ATAS: 24/11/2015 a 23/11/2016. A ata de julgamento está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As atas de registro de preço originais encontram-se acostada ao processo nº 67/2015.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 135030

Nº Processo: 300/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, para a frota de veículos e máquinas da Embrapa Suínos e Aves. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 30/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Vila Tamandua - cx.postal 21 Distrito de Tamanduá - CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARMANDO LOPES DO AMARAL
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 29/06/2016) 135030-13203-2016NE800021

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica 25200.16/0163-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPA; Objeto: Intregação de esforços entre as partes para implantação de Unidade(s) de Observação (uo), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Juazeiro/BA; Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2018 Data Assinatura: 13/05/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Harald Schistek.

Escritório de Petrolina

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0160-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Feltrin Sementes Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Allium cepa, BRS Alfa São Francisco, Safras 2016/2017; Valor Global: R\$ 4.200,00; Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2017; Data Assinatura: 01/03/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Alcides Feltrin.

Escritório de Londrina

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0164-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa de Produtos de Sementes Coprossel; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO e 1010IPRO; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Paulo Pinto de Oliveira Filho.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0165-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sinus Harmannus Loman & Cia Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sinus Harmannus Loman & Cia Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0166-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooatol - Comércio de Insumos Agropecuár; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Cesar Paludo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0167-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agrícola Mista Ponta Grossa - Copagricópoli; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Gabriel Nadal.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0168-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e José Vieira; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e José Vieira.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0169-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e San Rafael Sementes e Cereais Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e San Rafael Sementes e Cereais.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0170-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Condor Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Trigo, BRS Gaivota, Gralha Azul, Graúna, Sabiá; Vigência: 26/04/2016 a 25/04/2021; Data Assinatura: 26/04/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Sementes Condor Ltda.

Escritório de Dourados

Espécie: Contrato nº 25200.16/0197-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Boi Gordo Ltda; Objeto: Produção e comercialização de sementes, de Estilosantes cultivar Campo Grande, cumulada com licença para uso da marca "Tecnologia Embrapa"; Vigência: 26/01/2016 a 30/05/2019; Data Assinatura: 26/01/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Arnaldo Naomi Sukaewa.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis; Cód. Embrapa 21100.14/0062-9-03 ; Partes: Embrapa Trigo e Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda. - EPP; CNPJ: 11.845.291/0001-35 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ora aditado pelo prazo de 12 (doze) meses; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$26.795,40; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 28/06/2016; Período: 04/08/2016 a 03/08/2017; Signatários: Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Marcelo Dias de Moraes, sócio da contratada.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM MINAS GERAISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

O LANAGRO/MG torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 6/2015, tendo como objeto a contratação de serviço de manutenção de rede de abastecimento, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrou-se vencedora do certame a empresa a seguir: CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 24.028.029/0001-40, item: 1 no valor total de R\$ 719.000,00.

LUIZ HENRIQUE SILVA SANTANA
Pregoeiro

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉMRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2016

O Presente Pregão Eletrônico nº 16/2016, cujo oobjeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de apoio administrativo, técnicos operacional pra atender as necessidades do LANAGRO-PA, teve como resultado o seguinte: Empresa vencedora E.B CARDOSO EIRELI com o valor global de R\$ 663.784,67 (Seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais esessenta e sete centavos).

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO
Pregoeira

(SIDEC - 29/06/2016) 130017-00001-2016NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2016

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s): Itens 5, 7, 10, 14, 17, e 19, LPK Ltda Me; Itens 1 e 16, Paulino Bispo dos Santos Filho Me; Itens 15 e 20, TY Bortholin Comercial Ltda Epp; Grupo 1, MBR Comércio de Material Elétrico Ltda Me; Item 4, Viana Empreendimentos Empresariais Ltda Me; Grupo 2, JC Lopes Comércio e Serviços Ltda Me.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
Coordenadora
Substituta

(SIDEC - 29/06/2016) 130102-00001-2016NE800033

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 130058

Processo: 21181001086201652. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E -COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviços de Manutenção Preventiva epossíveis Manutenções Corretivas com substituições de peças de reposição nos seguintes equipamentos: Processador Automático de Tecidos Leica,Micrómetro Rotativo Leica, Central Modular para inclusão Leica - Placa Fria, Central Modular para inclusão Leica - Placa Quente, Micrómetro Rotativo Leica, Impressora de cassetes - IPC Impressora de lâminas - IPS e Corador XL ST 50 20. Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. Valor Total: R\$130.876,41. Fonte: 100000000 - 2016NE800467 Fonte: 100000000 - 2016NE800468. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 UASG 130058

Processo: 21181000003201527. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18286492000199. Contratado : EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA - EPPObjeto: Aquisição de aparelhos de combate a incêndio e prestação de serviços de manutenção corretiva em extintores em proveito do LANAGRO/MG.Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93,812/91, 10.520/02 e Lei 8.078/1990. Vigência: 21/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$15.456,09. Fonte: 1000000000 - 2016NE800500 Fonte: 1000000000 - 2016NE800522. Data de Assinatura: 21/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 130058-00001-2016NE800011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

TERMO ADITIVO Nº. 26/2016

Processo nº 21181.001086/2016-52
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO
BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.201.456/0001-13**, com sede à Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. representada por **Patrícia Noronha Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.993.947-5 e CPF nº 164.906.828-00, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Visando a correção do modelo informado para o equipamento Corador Automático, Na Cláusula Primeira – Objeto, onde se lê “Corador XL ST 5020” leia-se “Corador XL ST 5010”.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 26 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Aurélio P. Nascimento'.

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Patrícia Noronha Barbosa'.

Patrícia Noronha Barbosa
CONTRATADA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dante Rensi Neto'.

Dante Rensi Neto
Diretor Financeiro
CPF: 068.082.678-55

Testemunhas:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanessa Kalline de Arruda Santos'.

Vanessa Kalline de Arruda Santos
Agente Adm./LANAGRO/MG

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Henrique Silva Santana'.

Luiz Henrique Silva Santana
Agente Adm./LANAGRO/MG



Espécie: Registro de Preço; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros CNPJ-00.348.003/0136-03 e O Mercadão Comércio e Prestação de Serviços Eireli-CNPJ-03.823.107/0001-28. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2016 - RP 25/2016 - CPATC; Fone de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 38.370,00; Data de Assinatura: 27/09/2016; Vigência: 27/09/2016 a 26/09/2017; Signatários: Manoel Moacir Costa Macedo-Chefe p/Embrapa e Wendson Antônio Tavares Mendes, p/a contratada.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO Edital de Oferta nº 18/2016

Processo de Oferta nº 018/2016; Objeto: Seleção de produtores para produzir e comercializar sementes de soja de cultivar BRS 232; Empresas/Produtores habilitados: Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos, Osório José Barbosa Netto, Luciano Figueiredo Prado, Ricardo Menarim, Sementes Semel Ltda, Sergio Roberto Veit.

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÂAES
Gerente Geral

EMBRAPA TRIGO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 02, 19 e 21. Empresa vencedora: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.768.299/0001-45. Total do fornecedor R\$ 2.727,00. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 06, 07 e 10. Empresa vencedora: ELLEN MOALLEM CIA LTDA, CNPJ nº 08.084.695/0001-49. Total do fornecedor R\$ 4.152,80. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 08 e 09. Empresa vencedora: J. J. VITALLI - ME, CNPJ nº 08.658.622/0001-15. Total do fornecedor R\$ 432,50. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 15, 22 e 23. Empresa vencedora: KALANA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.143.557/0001-35. Total do fornecedor R\$ 5.305,40. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 15, 22, 18 e 20. Empresa vencedora: MARECHAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.671.566/0001-48. Total do fornecedor R\$ 11.333,40. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Itens: 11, 17, 18, 26. Empresa vencedora: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05. Total do fornecedor R\$ 4.331,40. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Item: 12. Empresa vencedora: NELIO DE PADUA - ME, CNPJ nº 64.469.174/0001-80. Total do fornecedor R\$ 2.670,00. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2016 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS. Item: 12. Empresa vencedora: NELIO DE PADUA - ME, CNPJ nº 64.469.174/0001-80. Total do fornecedor R\$ 2.670,00. Valor total da ATA: R\$ 35.035,00. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2017. Data da assinatura: 26/09/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2016 - UASG 135032

Nº Processo: 20160096 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes para laboratório, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Total de Itens: Licitados: 00091. Edital: 30/09/2016 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia: Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451 Suburbios - PASSO FUNDO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-05-32-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no edital e constantes no CATMAT do Comprasnet, prevalecerá sempre o especificado no edital.

SERGIO ROBERTO DOTTO
Chefe Geral

(SIDEC - 29/09/2016) 135032-13203-2016NE999999

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 102/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0031/2016 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material laboratorial - 33390.35. Item(ns): 11, 31. Fornecedor: Ludwig Biotecnologia Ltda, CNPJ: 01.151.850/0001-53. Valor total da ATA: R\$ 2.238,50. Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017. Data da assinatura: 21/09/2016.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 116/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 0031/2016 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de material laboratorial - 33390.30.35. Item(ns): 8, 9, 22, 23, 24, 30, 57. Fornecedor: Mazzochini Comércio Produtos Laboratoriais Ltda. CNPJ: 90.930.967/0001-65. Valor total da ATA: R\$ 4.162,80. Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017. Data da assinatura: 23/09/2016.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Registro Sairc: 10200.11/0097-0-03. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), USDA Forest Service (USFS) e Fundação Arthur Bernardes (Funabr). Objeto: Contratar a vigência do referido Convênio para 29/11/2012. Valor Global Estimado: R\$53.926,07 (R\$113.046,84 para USFS e R\$240.879,23 pela Embrapa), conforme destaca o Plano de Trabalho. Signatários: Maurício Antônio Lopes pela Embrapa, Michael Maier Keller pela USFS e Luiz Eduardo Dias pela Funabr.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes Executivas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e o INTERNATIONAL CENTER FOR TROPICAL AGRICULTURE - CIAT. Objetivo: Execução do Projeto "THE FIRST STEPS FOR BIOFORIFICATION IN HAITI: INTRODUCING AND CREATING AN ENABLING ENVIRONMENT FOR BIOFORIFIED SWEET LOW CASSAVA AND ORANGE FLESH SWEET POTATO VARIETIES IN HAITI - ID 5037" Modalidade de Licitação: N/A. Fonte de Recurso: Parceiros da Plataforma de Inovação Agropecuária - MKTPlace; Valor Global: US\$ 79.970,00. Data de assinatura: 26/08/2016. Vigência: 30 meses. Signatários: Maurício Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa; Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, pela FUNARBE, e Ruben Echeverría, Diretor Geral, pelo CIAT. Registrado sob o nº (SAIC): 10200.16/00892.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes Executivas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e a UNIVERSIDAD MAYOR. Objeto: Execução do Projeto "DEVELOPMENT OF A MONITORING SYSTEM OF WATER STRESS AND DISEASE STIGMOS IN CULTIVARS FOR THE MANAGEMENT OF FRUIT CROPS IN CENTRAL CHILE BY THERMAL AND MULTISPECTRAL IMAGES USING UNMANNED AERIAL VEHICLES (UAVS)" - ID 5034. Modalidade de Licitação: Não Aplicável. Fonte de Recurso: Parceiros da Plataforma de Inovação Agropecuária - MKTPlace; Valor Global: US\$500.000,00. Data de assinatura: 17/08/2016. Vigência: 30 meses. Signatários: Maurício Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa; Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, pela FUNARBE, e Erich Villaseor Maldonado, Vice-Reitor de Desenvolvimento, pela UNIVERSIDAD MAYOR. Registrado sob o nº (SAIC): 10200.16/00884.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÉNIO Nº 65/2013

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2013, SICONV nº 785396/2013, Processo nº 00350.002940/2013-96. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CNPJ/MF nº. 00.396.895/0001-25. Convenente: Município de São Sebastião/SP, CNPJ/MF nº. 46.482.832/0001-92. Objeto: Acréscimo ao Convênio no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), recursos da contrapartida do Convenente. Assinaturas: Dayson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04, e Ernane Bilotte Primazzi - Prefeito Municipal - São Sebastião/SP - CPF: 857.650.908-34. Data da assinatura: 29 de setembro de 2016.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÉNIO Nº 068/2012
Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2012, SICONV nº 782130/2012, Processo nº 00350.001850/2012-05. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CNPJ/MF nº. 00.396.895/0001-25. Convenente: Município de Suzanópolis/SP, CNPJ/MF nº. 59.764.944/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Convênio nº 068/2012, SICONV nº 782130/2012, para 12 de setembro de 2017. Assinaturas: Dayson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04, e Osmar Medanha Dias - Prefeito Municipal - Suzanópolis/SP - CPF: 030.322.468-14. Data da assinatura: 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2016 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 21181001086201652
INEXIGIBILIDADE: 20/09/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ: Contratante: 52201560000113. Contratado: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Alterar a Cláusula Primitiva do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2016 a 14/06/2017. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 29/09/2016) 130058-00001-2016NE80001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO/PE firma Ata de Registro de Preço - Pregão 18/2016. Objeto: Aquisição de material de condensaria ou de uso zootécnico (marvalha). Ata nº 09/2016 - Empresa J. R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA. - ME, CNPJ: 06.102.400/0001-94. Valores: Item 1 - R\$ 6,20. Vigência da ata: 14/09/2016 a 13/09/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 130016

Nº Processo: 21002001258201659 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material químico e biológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em proveito do LANAGRO-PE. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 30/09/2016 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros e Barreiros - Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalece este último.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDEC - 29/09/2016) 130016-00001-2016NE80005

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - Nº 011 de 01 de julho de 2016.
Espécie: Aditivo ao TED Nº 011/2016 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Embrapa Uva e Vinho, no valor de R\$ 214.750,00. Processo: 21000.04460/2016-95. Data de assinatura: 01/07/2016. José Rodrigues Pinheiro Dória - CPF: 432.309.116-87 - Secretário - SMC/MAPA e Mauro Celso Zanus - CPF: 476.586.650-53 - Chefe Geral da Embrapa Uva e Vinho.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE 30.06.2016

Espécie: Termo de Cooperação Mútua de 30.06.2016. Concedente: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 00.396.895/0038-17. Cessionária: Prefeitura Municipal de Teresina, CNPJ 06.554.869/0001-64 através da Superintendência de Desenvolvimento Rural, CNPJ: 06.859.722/0001-82. Objeto: colocar à disposição veículo oficial da SFA-PI em colaboração mutua dos participes para apoiar a organização de 10 grupos de agricultores familiares de Teresina, interessados em participar do processo de transição agroecológica para obter a certificação da produção orgânica com o objetivo de organizar feiras agroecológicas no município de Chaves.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

TERMO ADITIVO Nº. 26/2017

Processo nº 21181.001086/2016-52
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, com sede na Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Dante Rensi Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 16.773.519-6 SSP/SP e CPF nº 068.082.678-55, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 14/06/2017 e término em 14/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor mensal do Contrato será reajustado em 1,57% (Um vírgula cinquenta e sete por cento), mediante a aplicação Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado até maio/2017, e passa de R\$ 130.876,41 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 132.931,06 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos)**, conforme abaixo:

Item	Equipamento	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Processador Automático de Tecidos Leica. (RP 011660-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza da estrutura mecânica; ajuste e lubrificação dos conjuntos mecânicos, incluindo eixo central de sustentação; centralização do carrosse/cesto porta-amostras; aferição do sistema de proteção contra sub/superaquecimento dos banhos de parafina; limpeza dos sensores ópticos das placas de comando de elevação e rotação; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 3.365,52	R\$ 3.365,52
2	Bateria RAM 32Kx8 100 ns (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 321,54	R\$ 321,54
3	Bateria BBRAM (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 171,65	R\$ 171,65
4	EPROM v1. 13 (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 185,78	R\$ 185,78
5	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 011661-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76
6	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 012897-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

	partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias.				
7	Serviço de Manutenção Preventiva anual da Central Modular para inclusão – Placa fria (RP 011663-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 1.273,18	R\$ 1.273,18
8	Serviço de Manutenção Preventiva anual da central modular para inclusão – Placa quente (RP 011663-00). Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza do reservatório de parafina, recipiente para cassetes, recipiente para moldes, superfície de trabalho e placa fria; verificação dos interruptores térmicos de segurança; limpeza do condensador do sistema de refrigeração; montagem de testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76
9	Service kit, Thermal cut-off (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	06	R\$ 211,00	R\$ 1.266,00
10	Sensor de temperatura – superfície de trabalho (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 63,63	R\$ 63,63
11	Sensor de temperatura – cassete direito (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 73,06	R\$ 73,06
12	Sensor de temperatura – tanque de parafina (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 55,77	R\$ 55,77
13	Sensor de temperatura – dispensador (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,99	R\$ 54,99
14	Sensor de temperatura – porta-pinça (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,99	R\$ 54,99
15	Ventoinha da base (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 407,28	R\$ 407,28
16	Sensor de temperatura – cassete esquerdo (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 75,41	R\$ 75,41
17	Placa PCB – EG 1140/50H (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 385,85	R\$ 385,85
18	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s)	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91

Pág. 3 de 5

Av. Rômulo Joviano, s/n.º, Centro Cep 33600-000 – Pedro Leopoldo/MG Tel. (31)3660-9600



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

	ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.				
19	Cartucho de limpeza – IPC/S (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.327,54	R\$ 1.327,54
20	Cartucho de tinta – IPC/IPS (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 5.036,86	R\$ 5.036,86
21	Kit de serviço – IPC (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 16.694,04	R\$ 16.694,04
22	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de lâminas - IPS (RP 012896-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91
23	Cartucho de limpeza – IPC/S. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.327,54	R\$ 1.327,54
24	Cartucho de tinta – IPC/IPS. (Sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 5.036,86	R\$ 5.036,86
25	Proteção de vidro flash. (Sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 75,19	R\$ 75,19
26	Plataforma de impressão. (Sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 98,54	R\$ 98,54
27	Mola de pressão (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 90,40	R\$ 90,40
28	Pino paralelo (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 36,56	R\$ 36,56
29	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) Inclui: Manutenção Corretiva. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91
30	Filtro de carbono ativado – ATSXL (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 526,13	R\$ 526,13
31	Anel de vedação (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 36,56	R\$ 36,56
32	Amortecedor da tampa (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 639,89	R\$ 639,89
33	Manutenção corretiva – Hora técnica. A quantidade de horas estimada necessária por ano para a manutenção do parque instalado é de 36 horas por ano.	Hora	36	R\$ 741,46	R\$ 26.692,56
34	Peças de reposição manutenção corretiva sob demanda	Un.	-	R\$ 53.743,73	R\$ 53.743,73
Total Geral Estimado R\$ 132.931,06					

3.2. Quando houver a necessidade de aquisição de peças e consumíveis, que estejam previstos ou não na proposta, a Contratada deverá submeter à prévia apreciação do fiscal



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

do Contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, para efeito de análise e aprovação do respectivo orçamento, acompanhado de 03 (três) notas fiscais ou carta de comprometimento de preços compatíveis aos praticados no mercado;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2017, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros e 33.90.30 – Material de Consumo, Projeto/Atividade 206092028214W0001 – LANAGROSADA e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2017

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

Dante Renzi Neto
CONTRATADA

52.201.456/0001-13
I.E. 110.774.134.117

LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
R. Júlio González, 132 - 15º Andar
Conj. 92, 93 e 94
Barra Funda - CEP 01156-060
SÃO PAULO - SP

Testemunhas:

Luiz Henrique Silva Santana
Agente Adm./LANAGRO/MG

Vanessa Kalline de Arruda Santos
Agente Adm./LANAGRO/MG



ração em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de agricultura e de recursos naturais, objetivando ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional. Valor Global Estimado: N/A. Vigência: 09/06/2017 a 08/06/2022. Signatários: Mauricio Antônio Lopes pela Embrapa e Rejean Dubé pelo CRLB.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2017 UASG 130058

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 21181001086201652.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a cláusula sétima do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R\$132.931,06. Fónte: 100000000 - 2016NE800467. Fónte: 100000000 - 2016NE800468. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 26/06/2017) 130058-00001-2017NE800004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 UASG 130016

Nº Processo: 21002000634201779.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 33040635000171. Contratado : BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E -COMÉRCIO DE PRODUTOS LABO. Objeto: Aquisição de material biológico da marca BioMérieux, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 12/06/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$101.881,97. Fónte: 100000000 - 2017NE800231. Data de Assinatura: 12/06/2017.

(SICON - 26/06/2017) 130016-00001-2017NE800154

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 130016

Nº Processo: 21002000686201745 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais, operação carne fraca PC-MES nº021/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 27/06/2017 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIA BISPO PITTA INOJOSA
Pregoeira

(SIDECA - 26/06/2017) 130016-00001-2017NE800001

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada Nº 9 de 26 de junho de 2017 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Cerrados. Processo: 21000.014985/2017-85-56. Objeto: Desenvolvimento de plataforma tecnológica para apoio ao manejo de irrigação e de recursos hídricos em bacias hidrográficas - Parte I. Valor de: R\$ 40.000,00. Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018. Data de assinatura: 26/06/2017. José Rodrigues Pinheiro Dória - CPF: 432.309.116-87 - Secretário - SMC/MAPA - e Cláudio Takao Karia-CPF: 692.033.696-00 - Chefe-Geral da Embrapa Cerrados.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 130060

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 21018000031201374.
PREGÃO SISSP Nº 3/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12(meses) de 25/06/2017 a 25/06/2018, conforme

dispõe a Cláusula Oitava do mesmo instrumentos. Fundamento Legal: Lei nº 6.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 25/06/2017 a 25/06/2018 . Valor Total: R\$12.945,60. Fónte: 100000000 - 2017NE800194. Data de Assinatura: 20/06/2017.

(SICON - 26/06/2017) 130060-00001-2017NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 130021

Nº Processo: 21038000450201700 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de consumo (gêneros alimentícios) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência Total de Itens Licitados: 0005. Edital: 27/06/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rua Tamandaré do Arzevedo, 2315 - Centro, Centro-sul - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130021-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUZANA MARIA GADELHA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 26/06/2017) 130021-00001-2017NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 23/2017 UASG 130067

Nº Processo: 21052019841201710 . Objeto: Aquisição de materiais de confecção de armários em proveito novo sede SVA/SNT/SFA-SP Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pelo Var. diminuto. Declaração de Dispensa em 26/06/2017. JOSE SHIGUEO KOSHIIYAMA . Chefe Dad/sfá-sp. Ratificação em 26/06/2017. FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.300,00. CNPJ CONTRATADA : 02.957.391/0001-62 GONZALEZ MADEIREIRA SOROCABA LTDA - EPP.

(SIDECA - 26/06/2017) 130067-00001-2017NE800039

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e Rádio Difusora de Taubaté Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO/ARIA, Rádio Difusora de Taubaté Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga original. DATA E ASSINATURA: 23 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Emílio Amadei Beringuer Neto -REPRESENTANTE LEGAL da Rádio Difusora de Taubaté Ltda.

PARTES: União e Rádio Uirapuru Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO/ARIA, Rádio Uirapuru Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Birigüi, estado de São Paulo. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga original. DATA E ASSINATURA: 23 de junho de 2017. Gilberto Kassab, Ministro do Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Waldecir José Sabioni, Procurador da Rádio Uirapuru Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Doação.
Doador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CNPJ: 03.132.745/0001-00.
DONATÁRIA: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659.0001-00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETO: Doação de um equipamento de videoconferência modelo VSX7000S HW, remanescente do Projeto 914BRA5065, que foi executado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, conforme descrito no Termo de Baixa nº 2017000013, constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01200.005379/2005-45, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e.

Pela Donatária: CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto-MG.

Espécie: Doação.

Doador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CNPJ: 03.132.745/0001-00.

Donatária: Universidade de São Paulo-USP, CNPJ: 63.025.530.0001-04.

OBJETO: Doação de um equipamento de videoconferência modelo VSX7000S HW, remanescente do Projeto 914BRA5065, que foi executado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP, através do CENTRO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL DA USP, conforme descrito no Termo de Baixa nº 201700004, constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01200.005379/2005-45, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e.

Pela Donatária: MONICA JUNQUEIRA DE CAMARGO, Diretora do Centro de Preservação Cultural da USP.

Espécie: Doação.

Doador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CNPJ: 03.132.745/0001-00.

Donatária: Fundação Universidade de Tocantins, CNPJ: 05.149.726.0001-04.

OBJETO: Doação de um equipamento de videoconferência modelo VSX7000S HW, remanescente do Projeto 914BRA5065, que foi executado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS, conforme descrito no Termo de Baixa nº 2017000012, constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01200.005379/2005-45, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e.

Pela Donatária: LUIZ EDUARDO BOVOLATO, Vice-Reitor da Fundação Universidade de Tocantins.

Espécie: Doação.

Doador: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CNPJ: 03.132.745/0001-00.

Donatária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103.0001-19.

OBJETO: Doação de um equipamento de videoconferência modelo VSX7000S HW, remanescente do Projeto 914BRA5065, que foi executado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, conforme descrito no Termo de Baixa nº 2017000011, constante no Processo Administrativo MCTIC nº 01200.005379/2005-45, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e.

Pela Donatária: NAIR PORTELA SILVA COUTINHO, Reitora da Fundação Universidade Federal do Maranhão.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017 - UASG 413004

Nº Processo: 53516.001957/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de passageiros por intermédio de TÁXI convencional, mediante chamada telefônica, para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201706270005.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, , Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
Telefone: e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº. 15/2018

PROCESSO Nº 21181.001086/2016-52

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, com sede na Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Dante Rensi Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 16.773.519-6 SSP/SP e CPF nº 068.082.678-55, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 14/06/2018 e término em 14/06/2019.

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the document.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 132.931,06 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos)**, conforme abaixo:

Item	Equipamento	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Processador Automático de Tecidos Leica. (RP 011660-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza da estrutura mecânica; ajuste e lubrificação dos conjuntos mecânicos, incluindo eixo central de sustentação; centralização do carroses/cesto portamostras; aferição do sistema de proteção contra sub/superaquecimento dos banhos de parafina; limpeza dos sensores ópticos das placas de comando de elevação e rotação; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 3.365,52	R\$ 3.365,52
2	Bateria RAM 32Kx8 100 ns (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 321,54	R\$ 321,54
3	Bateria BBRAM (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 171,65	R\$ 171,65
4	EPROM v1.13 (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 185,78	R\$ 185,78
5	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 011661-70) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76

	ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias				
6	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 012897-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76
7	Serviço de Manutenção Preventiva anual da Central Modular para inclusão – Placa fria (RP 011663-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 1.273,18	R\$ 1.273,18
8	Serviço de Manutenção Preventiva anual da central modular para inclusão – Placa quente (RP 011663-00). Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza do reservatório de parafina, recipiente para cassetes, recipiente para moldes, superfície de trabalho e placa fria; verificação dos interruptores térmicos de segurança; limpeza do condensador do sistema de refrigeração; montagem de testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.410,76	R\$ 2.410,76
9	Service kit, Thermal cut-off (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	06	R\$ 211,00	R\$ 1.266,00
10	Sensor de temperatura – superfície de trabalho (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 63,63	R\$ 63,63



11	Sensor de temperatura – cassete direito (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 73,06	R\$ 73,06
12	Sensor de temperatura – tanque de parafina (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 55,77	R\$ 55,77
13	Sensor de temperatura – dispensador (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,99	R\$ 54,99
14	Sensor de temperatura – porta-pinça (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 54,99	R\$ 54,99
15	Ventoinha da base (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 407,28	R\$ 407,28
16	Sensor de temperatura – cassete esquerdo (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 75,41	R\$ 75,41
17	Placa PCB – EG 1140/50H (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 385,85	R\$ 385,85
18	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91
19	Cartucho de limpeza – IPC/S (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.327,54	R\$ 1.327,54
20	Cartucho de tinta – IPC/IPS (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 5.036,86	R\$ 5.036,86
21	Kit de serviço – IPC (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 16.694,04	R\$ 16.694,04
22	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de lâminas - IPS (RP 012896-00) Inclui:	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91



	Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.				
23	Cartucho de limpeza – IPC/S. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.327,54	R\$ 1.327,54
24	Cartucho de tinta – IPC/IPS. (Sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 5.036,86	R\$ 5.036,86
25	Proteção de vidro flash. (Sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 75,19	R\$ 75,19
26	Plataforma de impressão. (Sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 98,54	R\$ 98,54
27	Mola de pressão (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 90,40	R\$ 90,40
28	Pino paralelo (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 36,56	R\$ 36,56
29	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) Inclui: Manutenção Corretiva. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.193,91	R\$ 2.193,91
30	Filtro de carbono ativado – ATSXL (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 526,13	R\$ 526,13
31	Anel de vedação (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 36,56	R\$ 36,56
32	Amortecedor da tampa (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 639,89	R\$ 639,89
33	Manutenção corretiva – Hora técnica. A quantidade de horas estimada necessária por ano para a manutenção do parque instalado é de 36 horas por ano.	Hora	36	R\$ 741,46	R\$ 26.692,56



34	Peças de reposição manutenção corretiva sob demanda	Un.	-	R\$ 53.743,73	R\$ 53.743,73
Total Geral Estimado R\$ 132.931,06					

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2018, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros e 33.90.30 – Material de Consumo, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (4617993) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 08 de junho de 2018.



Dante Rensi Neto

CONTRATADA

Dante Rensi Neto
Diretor Financeiro
CPF. 068.082.678-55

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO/MG

Fábio de Almeida Morais
Chefe Substituto do Serviço de Compras/LANAGRO/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 11/06/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 11/06/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 11/06/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca.=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4803011** e o código CRC **839A0F90**.



EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 17/2017-CPATC. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2017-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 14/09/2017; Vigência: 14/09/2017 a 13/09/2018. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

A Embrapa Tabuleiros Costeiros, publica o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2018, para aquisição de água mineral; para a empresa Ramalho e Cia, para o item 1 no valor de R\$ 1190,00 e para o item 2 no valor de R\$14630,00. No valor total de R\$ 15.820,00.

VERA MELO
 Pregoeira

(SIDEC - 13/06/2018) 135013-13203-2018NE800159

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2018

A Embrapa Tabuleiros Costeiros, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2018, para aquisição de fornecimento de desjejum (café da manhã), no valor total de R\$ 31.553,28.

VERA MELO
 Pregoeira

(SIDEC - 13/06/2018) 135013-13201-2018NE800159

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2018 - Embrapa Trigo. Objeto: Eventual aquisição e entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo-GLP (P-45 - carga), para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Item: 1. Empresa vendedora: EICHELT E EICHELT LTDA. CNPJ nº 10.748.731/0001-73. Total do fornecedor R\$ 12.120,00. Valor total da ata R\$ 12.120,00. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Data de assinatura: 06/06/2018.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2018 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 21181001086201652.

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E -COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019. Valor Total: R\$132.931,06. Fonte: 100000000 - 2018NE800413. Fonte: 100000000 - 2018NE800414. Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 13/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
COORDENAÇÃO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 851920/2017. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, CNPJ nº 18239624000121. Aumento no valor da contrapartida: Valor Total: R\$ 2.924,32, Valor de Contrapartida: R\$ 2.924,32, Vigência: 24/11/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 24/11/2017. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 43230911687, Convenente: ROSSANO DE OLIVEIRA, CPF nº 376.391.376-91.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061400005

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SICONV Nº 862926/2017, Processo: 01250.073472/2017-59. Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES. Unidade Gestora: 240101. Gestão: 00001. Convenente: ESTADO DO AMAPÁ, tendo como Interveniente o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ Nº 01.591.392/0001-73. Objeto: Aquisição, implementação e manutenção de plataformas e sistemas corporativos. Valor Total: R\$ 3.287.044,83. Valor de Contrapartida: R\$ 6.164,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 090611. Fonte Recurso: 0100, à conta do Tesouro Nacional. Programa de Trabalho 19.571.2021.20US.0001 Nº Empenho: 2017NE801134. Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: ALFONSO ORLANDI NETO, CPF nº 043.960.318-82, Convenente: JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, CPF nº 839.483.412-49.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 240101

Nº Processo: 01250075151201799. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de vendas e produtos que atendam as necessidades do contratante. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 17/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total: R\$414.737,00. Fonte: 178000000 - 2018NE800271. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 13/06/2018) 240101-00001-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 240101

Nº Processo: 01250075151201799. DISPENSA Nº 10/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de vendas e produtos que atendam as necessidades do contratante. Fundamento Legal: Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 17/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total: R\$664.887,00. Fonte: 178000000 - 2018NE800284. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 13/06/2018) 240101-00001-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 240101

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 01250007491201797. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 0824796000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 19/06/2018 e término em 19/06/2019, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019. Valor Total: R\$4.564.816,52. Fonte: 178000000 - 2018NE800112. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 13/06/2018) 240101-00001-2018NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:01250.018787/2017-33. OBJETO: Transferência de bens Patrimoniais. ÓRGÃO RECEBEDOR: MINISTÉRIO DO TRANSPORTE - ME. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM: 11/06/2018, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2018, por Luiz Soares Maia, Ordenador de Despesas - Substituto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01250.021189/2018-22. OBJETO: Doação de bens móveis. DONATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - DF, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA-DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM: 11/06/2018, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2018, por Luiz Soares Maia, Ordenador de Despesas - Substituto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01250.022648/2018-95. OBJETO: Doação de bens móveis. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO, por intermédio da ESCOLA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - GO. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM: 11/06/2018, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2018, por Luiz Soares Maia, Ordenador de Despesas - Substituto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 64147.000471/2018-73. OBJETO: Doação de bens móveis. DONATÁRIO: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA - BPEB. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM: 11/06/2018, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. RATIFICAÇÃO EM: 12/06/2018, por Luiz Soares Maia, Ordenador de Despesas - Substituto.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato GR06 Nº 06/2014-ANATEL. Data da Assinatura: 08/06/2018. Contratante: GR06/ANATEL-PE. Contratada: ACM Suprimentos e Serviços Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato GR06 nº 06/2014 - Anatel pelo período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado global do contrato: R\$ 12.999,00. Nota de Empenho 2018NE00039. Processo nº 53532.000046/2016-52.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 245209

Nº Processo: 01213000756201853. PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 205284909000192. Contratado : ESTUDIO566 DESIGN SOCIEDADE - SIMPLES LTDA.. Objeto: Prestação de serviços sob demanda de gestão do design de identidade corporativa e desenvolvimento estratégico e de utilização de produtos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$152.770,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800416. Data de Assinatura: 21/05/2018.

(SICON - 13/06/2018) 245209-24209-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 245209

Número do Contrato: 31/2014. Nº Processo: 01213000756201482. PREGÃO SISPP Nº 61/2014. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 07857433000107. Contratado : DRAGER SAFETY DO BRASIL - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$5.073,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800353. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 13/06/2018) 245209-24209-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 245209

Número do Contrato: 32/2014. Nº Processo: 012130005168201482. PREGÃO SISPP Nº 61/2014. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 05526993000153. Contratado : COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE -SEGURANÇA ZAPA LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$20.121,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800354. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 13/06/2018) 245209-24209-2018NE800014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS-LFDA-MG
Telefone: (31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 22/2019**PROCESSO Nº 21181.001086/2016-52****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2016,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA -
LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, com sede na Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Dante Rensi Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 16.773.519-6 SSP/SP e CPF nº 068.082.678-55, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 14/06/2019 e término em 14/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 138.594,06 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**, conforme abaixo:

Item	Equipamento	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Processador Automático de Tecidos Leica. (RP 011660-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza da estrutura mecânica; ajuste e lubrificação dos conjuntos mecânicos, incluindo eixo central de sustentação; centralização do carrosse/cesto porta-amostras; aferição do sistema de proteção contra sub/ superaquecimento dos banhos de parafina; limpeza dos sensores ópticos das placas de comando de elevação e rotação; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 3.508,89	R\$ 3.508,89
2	Bateria RAM 32Kx8 100 ns (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 335,24	R\$ 335,24
3	Bateria BBRAM (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 178,96	R\$ 178,96
4	EPROM v1. 13 (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 193,69	R\$ 193,69
5	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 011661-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46
6	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 012897-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46
7	Serviço de Manutenção Preventiva anual da Central Modular para inclusão – Placa fria (RP 011663-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 1.327,42	R\$ 1.327,42
8	Serviço de Manutenção Preventiva anual da central modular para inclusão – Placa quente (RP 011663-00). Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza do reservatório de parafina, recipiente para cassetes, recipiente para moldes, superfície de trabalho e placa fria; verificação dos interruptores térmicos de segurança; limpeza do condensador do sistema de refrigeração; montagem de testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46
9	Service kit, Thermal cut-off (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	06	R\$ 219,99	R\$ 1.319,94

10	Sensor de temperatura – superfície de trabalho (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 66,34	R\$ 66,34
11	Sensor de temperatura – cassete direito (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 76,17	R\$ 76,17
12	Sensor de temperatura – tanque de parafina (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 58,15	R\$ 58,15
13	Sensor de temperatura – dispensador (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 57,33	R\$ 57,33
14	Sensor de temperatura – porta-pinça (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 57,33	R\$ 57,33
15	Ventoinha da base (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 424,63	R\$ 424,63
16	Sensor de temperatura – cassete esquerdo (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 78,62	R\$ 78,62
17	Placa PCB – EG 1140/50H (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 402,29	R\$ 402,29
18	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
19	Cartucho de limpeza – IPC/S (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.384,09	R\$ 1.384,09
20	Cartucho de tinta – IPC/IPS (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 5.251,43	R\$ 5.251,43
21	Kit de serviço – IPC (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 17.405,21	R\$ 17.405,21
22	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de lâminas - IPS (RP 012896-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
23	Cartucho de limpeza – IPC/S. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.384,09	R\$ 1.384,09
24	Cartucho de tinta – IPC/IPS. (Sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 5.251,43	R\$ 5.251,43
25	Proteção de vidro flash. (Sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 78,39	R\$ 78,39
26	Plataforma de impressão. (Sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 102,74	R\$ 102,74
27	Mola de pressão (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 94,25	R\$ 94,25
28	Pino paralelo (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 38,12	R\$ 38,12
29	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) Inclui: Manutenção Corretiva. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
30	Filtro de carbono ativado – ATSXL (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 548,54	R\$ 548,54
31	Anel de vedação (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 38,12	R\$ 38,12
32	Amortecedor da tampa (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 667,15	R\$ 667,15
33	Manutenção corretiva – Hora técnica. A quantidade de horas estimada necessária por ano para a manutenção do parque instalado é de 36 horas por ano.	Hora	36	R\$ 773,05	R\$ 27.829,80
34	Peças de reposição manutenção corretiva sob demanda	Un.	-	R\$ 56.033,21	R\$ 56.033,21

Total Geral Estimado R\$ 138.594,06.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2019, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros e 33.90.30 – Material de Consumo, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 22 de maio de 2019.

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

Dante Rensi Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO/MG

Davidson Rafael Correa
Chefe substituto da SGC/LANAGRO/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 22/05/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 22/05/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 22/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Teixeira, Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7327305** e o código CRC **677B0386**.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 130102**

Processo: 21053001295201823. Objeto: Aquisição de Insumos, Equipamentos e Acessórios para Adequação do Laboratório FQA. IRP 8/2019. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 28/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA
Coordenador

(SIASNet - 24/05/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2016.

Processo: 21181001086201652.

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E -COMERCIO LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata Cláusula Sétima de Contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$138.594,06. Fonte: 100000000 - 2018NE800414 Fonte: 100000000 - 2018NE800413. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 27/05/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130016

Número do Contrato: 1/2018.

Processo: 21002001030201740.

PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01696924000137. Contratado : REDENTOR SEGURANÇA E VIGILANCIA -IRELI. Objeto: Supressão de 01 (um) posto noturno, com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 01/2018, passando a produzir efeitos a partir de 01/06/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 27/05/2019) 130016-00001-2019NE000018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 130016

Número do Contrato: 4/2016.

Processo: 21002000104201569.

PREGÃO SISPP Nº 31/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Supressão de 08 (oito) postos de servente de limpeza, com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", combinado com seu §2º, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04/2016, passando a produzir efeitos a partir de 01/06/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 27/05/2019) 130016-00001-2019NE000018

**SECRETARIA DE INovaÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E
IRRIGAÇÃO**

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004369/2019-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Belinho Eireli, CNPJ nº 02.781.982/0001-21, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2019 a 31/03/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004364/2019-49, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Betim Ltda, CNPJ nº 02.257.956/0001-07, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2019 a 31/03/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004415/2019-32, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Itereré Ltda, CNPJ nº 22.021.760/0001-18, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2019 a 31/03/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21044.000309/2019-81, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Nestlé Sudeste Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ nº 11.799.788/0001-64, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 20/01/2019 a 31/12/2019.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

Processo: 21000.026635/2018-44. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 61.383.493/0001-80. Contratado: SOMPO SEGUROS S.A. - Objeto: Contratação de sociedade seguradora para operacionalizar a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, de florestas e aquícola, nas condições estabelecidas na Lei nº 10.823/2003, nos Decretos números 5.121/2004, que regulamenta referida Lei e nas Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural - CGSR inerentes ao objeto. Data de Assinatura: 23/05/2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de capilaridade nacional, para prestar serviço especializado de agente de integração do Programa Estágio Supervisionado do INCRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FRANCÉLO VALERIANO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/05/2019) 373083-37201-2019NE800178

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperacão Técnica n. 02/2019, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacão e Ref. Agraria, CNPJ n. 00.375.972/0014-85, representado pelo Superintendente Regional Substituto, Sr. Joao Batista Jornada da Jornada, CPF n. 908.837.560-72, e o Município de Coari/AM, CNPJ n. 04.262.432/0001-21, representada pelo Prefeito Municipal. Sr. Adail José Figueiredo Pinheiro, CPF n. 772.677.962-49. Processo: n. 54000.027062/2019-14. Objeto: implantar o Projeto Salada Cidadania no município de Coari/AM, para atendimento aos assentados jurisdicionados ao Incra/AM, bem como ao público em geral. Data da assinatura: 20 de maio de 2019. Assina: pelo INCRA/Joao Batista Jornada da Jornada - Superintendente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso, entre si celebram o INCRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a cessão, na melhor forma de direito, em permissão de uso, 01 (uma) de patrulha mecanizada, composta de trator, com carreta e grade de arrasto, como patrimônio do INCRA, em favor da CESSIONÁRIA. Assinatura: Salvador - BA, 23 de abril de 2019. Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA e Ricardo dos Anjos Mascarenhas, Prefeito Municipal.

EDITAL

Processo nº 54160.003560/2007-97

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado da Bahia e em atendimento ao que está estabelecido no Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os CONFRONTANTES, OCUPANTES, PROPRIETÁRIOS ou NÃO, constantes do perímetro do território quilombola de Guerém, Baixão do Guai, Guaruçú, Jirau Grande, Tabatinga e Porto da Pedra, localizado nos municípios de Maragogipe e Nazaré, estado da Bahia, objeto do processo administrativo nº 54160.003560/2007-97, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA QUALQUER INTERESSADO, PROPRIETÁRIO OU NÃO, dos imóveis situados no referido perímetro: Antônia Alice Lacerda Machado, José Carlos Vila Verde Alves, Marinice Almeida de Jesus, Salvador Simão de Brito, Antônia Souza, Humberto dos Santos Sá, José Antônio Sapucaia, Antônio Balbino dos Santos, Roque Andrade, Roberto Carlos dos Santos Rangel, Bartolomeu dos Santos, José Conceição dos Santos, Jacira Paula dos Santos, Benedito Evangelista Machado, Airton Sena Barbosa, Maria Antônia do Rosário Almeida, Alexandre Gracino Costa, Valdomiro Ribeiro Marques, Maria Benedita da Conceição, Valquíria Sá Malaquias, Maria Zélia da Conceição, Nelson Souza Neiva, João Evangelista de Souza Neto, Antônio Rosa da Silva, Gildo Conceição, Almir Sá, Júlia Rebouças, Valter Luiz, Valmira de Jesus Pinheiro, Manoel de Jesus Faleiro, herdeiros de Martiniano dos Santos, Bernardo Sales de Jesus, e dos confrontantes proprietários da Fazenda Boa Esperança, Fazenda Vale Verde, Fazenda Mata Papagaio e Fazenda São Roque para, querendo, CONTESTAR, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 13 e 16/11/2015. A contestação deverá ser encaminhada ao INCRA, no endereço Av. Ulysses Guimarães, nº 640 - CAB/Sussuarana, CEP: 41.213-000, devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, e endereçada ao Superintendente Regional, no prazo acima, contado da data da publicação deste.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Superintendente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 07/2020

PROCESSO Nº 21181.001086/2016-52

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA -
LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA LEICA DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, e a empresa **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, com sede na Rua Ado Benatti, nº 92, Mezanino 1º Pavimento, Salas 2 e 4, Vila Charlot, São Paulo/SP - CEP 05.037-904, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 25.770.964-2 SSP/SP e CPF nº 069.424.497-09, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.001086/2016-52, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **14/06/2020** e término em **14/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 138.594,06 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**, conforme abaixo:

Item	Equipamento	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Processador Automático de Tecidos Leica. (RP 011660-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza da estrutura mecânica; ajuste e lubrificação dos conjuntos mecânicos, incluindo eixo central de sustentação; centralização do carrosse/cesto porta-amostras; aferição do sistema de proteção contra sub/ superaquecimento dos banhos de parafina; limpeza dos sensores ópticos das placas de comando de elevação e rotação; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 3.508,89	R\$ 3.508,89
2	Bateria RAM 32Kx8 100 ns (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 335,24	R\$ 335,24
3	Bateria BBRAM (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 178,96	R\$ 178,96
4	EPROM v1. 13 (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 193,69	R\$ 193,69
5	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 011661-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46
6	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Micrótomo Rotativo Leica (RP 012897-00) Inclui: desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Ajuste no sistema micrométrico de avanço, incluindo guias verticais; limpeza e ajuste do conjunto de fixação do porta-bloco/porta-cassete; lubrificação e ajuste do sistema de transmissão do volante. Ajuste eletrônico e espessura de corte; centralização do micromotor de passo; desmontagem geral do suporte de navalha para limpeza e ajuste; montagem e testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46
7	Serviço de Manutenção Preventiva anual da Central Modular para inclusão – Placa fria (RP 011663-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 1.327,42	R\$ 1.327,42
8	Serviço de Manutenção Preventiva anual da central modular para inclusão – Placa quente (RP 011663-00). Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem parcial para limpeza do reservatório de parafina, recipiente para cassetes, recipiente para moldes, superfície de trabalho e placa fria; verificação dos interruptores térmicos de segurança; limpeza do condensador do sistema de refrigeração; montagem de testes. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.513,46	R\$ 2.513,46

9	Service kit, Thermal cut-off (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	06	R\$ 219,99	R\$ 1.319,94
10	Sensor de temperatura – superfície de trabalho (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 66,34	R\$ 66,34
11	Sensor de temperatura – cassete direito (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 76,17	R\$ 76,17
12	Sensor de temperatura – tanque de parafina (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 58,15	R\$ 58,15
13	Sensor de temperatura – dispensador (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 57,33	R\$ 57,33
14	Sensor de temperatura – porta-pinça (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 57,33	R\$ 57,33
15	Ventoinha da base (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 424,63	R\$ 424,63
16	Sensor de temperatura – cassete esquerdo (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 78,62	R\$ 78,62
17	Placa PCB – EG 1140/50H (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 402,29	R\$ 402,29
18	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de cassetes - IPC (RP 012895-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
19	Cartucho de limpeza – IPC/S (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.384,09	R\$ 1.384,09
20	Cartucho de tinta – IPC/IPS (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 5.251,43	R\$ 5.251,43
21	Kit de serviço – IPC (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 17.405,21	R\$ 17.405,21
22	Serviço de Manutenção Preventiva anual da impressora de lâminas - IPS (RP 012896-00) Inclui: Desmontagem parcial do equipamento para substituição da(s) peça(s) ou análise técnica no local; desmontagem geral para inspeção visual e limpeza das partes mecânicas. Garantia dos serviços: 90 dias.	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
23	Cartucho de limpeza – IPC/S. (sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 1.384,09	R\$ 1.384,09
24	Cartucho de tinta – IPC/IPS. (Sob demanda) Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 5.251,43	R\$ 5.251,43
25	Proteção de vidro flash. (Sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 78,39	R\$ 78,39
26	Plataforma de impressão. (Sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 102,74	R\$ 102,74
27	Mola de pressão (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 94,25	R\$ 94,25
28	Pino paralelo (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 38,12	R\$ 38,12
29	Serviço de Manutenção Preventiva anual do Corador – XL ST 5020 (RP 012656-00) Inclui: Manutenção Corretiva. Garantia dos serviços: 90 dias	Serviço	01	R\$ 2.287,37	R\$ 2.287,37
30	Filtro de carbono ativado – ATSXL (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 548,54	R\$ 548,54
31	Anel de vedação (sob demanda). Garantia de 90 dias.	Peça	01	R\$ 38,12	R\$ 38,12
32	Amortecedor da tampa (sob demanda). Garantia de 90 dias	Peça	01	R\$ 667,15	R\$ 667,15
33	Manutenção corretiva – Hora técnica. A quantidade de horas estimada necessária por ano para a manutenção do parque instalado é de 36 horas por ano.	Hora	36	R\$ 773,05	R\$ 27.829,80
34	Peças de reposição manutenção corretiva sob demanda	Un.	-	R\$ 56.033,21	R\$ 56.033,21

Total Geral Estimado R\$ 138.594,06.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. Leonardo Teixeira, Identidade nº 25.770.964-2 SSP/SP e CPF nº 069.424.497-09, conforme Instrumento Particular de 32ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., enviada pela Contratada, anexada aos autos do processo (10964402).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2020, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros e 33.90.30 – Material de Consumo, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 09 de junho de 2020.

Leonardo Teixeira
Country Manager - Brazil
Leica Biosystems
CPF: 069.424.497-09

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE



Leonardo Teixeira
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe substituto da SGC/LFDA-MG



Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 10/06/2020, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 10/06/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 10/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10964409** e o código CRC **DF4AF30C**.

Referência: Processo nº 21181.001086/2016-52

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item VII, do artigo 292, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018 e Portaria Ministerial nº 1.630, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2016, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento as exigências contidas no inciso III, Art. 103 do Anexo contido no Decreto nº 6.296, de 11/12/2007, e de acordo com o Art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, e considerando que se trata de caso de local incerto e não sabido, INTIMA a firma J. R. FELIPE DOS SANTOS - M.E., abaixo identificada, para COMPARCER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia - SFA/RO, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, para tomar conhecimento do JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, referente ao processo nº 21046.000064/2015-49. Transcorrido o prazo de comparecimento determinado neste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas pessoalmente ou por meio de representante legal.

FIRMA INTIMADA:

J. R. FELIPE DOS SANTOS - M.E - CNPJ Nº 19.951.099/0001-35. Processo nº 21046.000064/2015-49. Ref. ao Auto de Infração nº 001/2014/WS, de 09/12/2014.

LOCAL DE COMPARCIMENTO:

Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612 ou (069) 3901-5618.

HORÁRIO: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130091

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 21162000025201949.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A, - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.0012018,com CLÁUSULA SEGUNDA DA:VIGÊNCIA,será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura de 20/06/2020 a 20/06/2021 com a empresaTelemar Norte Leste S/A,CNPJ n.33.000.118/0001-79,. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520 eseus Decretos 5.450 de 31/05/2005. Vigência: 20/06/2020 a 20/06/2021. Valor Total: R\$98.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800037. Data de Assinatura: 20/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 130091-00001-2020NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130091

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 21162000025201949.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.0022018,com CLÁUSULA SEGUNDA DA:VIGÊNCIA,será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da assinatura de 20/06/2020 a 20/06/2021 com a empresaOI S/A,CNPJ n.76.535.764/0001-43,. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e a Lei 10.520 eseus decretos n.5.450 de 31/05/2005. Vigência: 20/06/2020 a 20/06/2021. Valor Total: R\$ 5.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 20/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 130091-00001-2020NE800023

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 130026

Nº Processo: 21166000016202051 . Objeto: Prestação de Serviço com recebimento, transporte e entrega de carta comercial e SEDEX Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude da inviabilidade de competição. A EBCT detém o monopólio no Brasil, na prestação dos serviços postais. Declaração de Inexigibilidade em 23/06/2020. WAGNER DE ARAGAO BEZERRA. Coordenador 3º Disme-pe. Ratificação em 26/06/2020. CARLOS EDISON CARVALHO GOMES. Diretor do Inmet. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SDEC - 30/06/2020) 130026-00001-2020NE800068

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 21181001086201652.

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 52201456000113. Contratado : LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E -COMERCIO LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do contrato original,bem como formalizar alteração do representante legal da Contratada. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e Incisõi da Lei nº 8666/93. Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$138.594,06. Fonte: 144000000 - 2020NE800248 Fonte: 100000000 - 2020NE800249. Data de Assinatura: 09/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000869201922.

PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19320823000122. Contratado : EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E -MANUTENCAO DE EXTINTORE. Objeto: Aquisição de EPIs para atender às unidades analíticas e de apoio ao desenvolvimento das atividades técnicas do LFDA-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/06/2020 a 28/09/2020. Valor Total: R\$749,85. Fonte: 100000000 - 2020NE800201. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 130016-00001-2020NE000009

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130103

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 21043000554201818.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 54322656000150. Contratado : SENS REPRESENTACOES COMERCIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula segunda do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2021. Valor Total: R\$387.100,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800488 Fonte: 144000000 - 2020NE800489. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 130103-00001-2020NE111111

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2017

Nº Processo: 21043000102201755. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Por ato unilateral da Administração devidamente fundamentado esta decide pela rescisão do contrato nº 03/2017, a partir da assinatura deste Termo de Rescisão. Fundamento Legal: art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Rescisão: 29/06/2020 .

(SICON - 30/06/2020) 130103-00001-2020NE111111

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
DIVISÃO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Prorrogação de Ofício nº 00002/2019, publicado no DOU de 06/01/2020, seção 03, página 03, onde se lê: "Convênio 857657/2017", "Valor Total: 5.020.000,00" e "Vigência 05/01/2018 a 30/06/2020", Leia-se: "Convênio 869445/2018" e "Valor Total: 10.030.000,00" e "Vigência 28/05/2018 a 30/06/2020".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 373053

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 54160002869201651.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00332087001257. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada do predio da Superintendencia do Incra em Salvador e Unidades Avançadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 30/06/2020) 373053-37201-2020NE000739

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº 335/2020

Acordo de Cooperacao Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o município de Divisa Nova - MG, CNPJ n 18.243.279/0001-08. Processo n 54000.039773/2020-67. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 01.07.2020 a 01.07.2025. Assinatura: 29.06.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA Nº 332/2020

Acordo de Cooperacao Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o município de Sao Goncalo do Rio Abaixo - MG, CNPJ n 24.380.651/0001-12. Processo n 54000.054002/2020-08. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 01.07.2020 a 01.07.2025. Assinatura: 29.06.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Antonio Carlos Noronha Bicalho, Prefeito Municipal de Sao Goncalo do Rio Abaixo - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 1/2017 - Processo nº 54140.000239/2016-80. Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional em Pernambuco - SR(03) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Objeto: Tem por objeto alterar o tempo de execução para cumprimento da meta física de curso técnico para 38 (trinta e oito) educandos, em conformidade com o Manual Operacional do PRONERA aprovado pela Portaria INCRA/P/Nº 19, de 15/01/2016, publicada no DOU de 18/01/2016 e outros dispositivos legais. Vigência: O prazo da vigência do Termo de Execução Descentralizada será prorrogado de ofício por mais 184 dias (seis meses) contados a partir de 30/06/2020, se estendendo, portanto, até o dia 31/12/2020. Signatários: Thiago Angelus Conceição Brandão, CPF nº ***.289.024-** - Superintendente Regional e Marcelo Brito Carneiro Leão, nº ***.836.884-** - Reitor. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 373052

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 5400022658201839.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 21706967000163. Contratado : VRV SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do Contrato, ora aditado pelo periodo de 28/06/2020 a 27/06/2021, nos termos da sua cláusula Sexta (Da Vigencia) do Termo de Contrato, conforme faculta a legislacao vigente. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93. Vigência: 28/06/2020 a 27/06/2021. Data de Assinatura: 25/06/2020.

(SICON - 30/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 373052

Número do Contrato: 4/2018.